



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO



PORTARIA

Nº 0004/2024

“Incluir membro à Comissão Interna de Padronização de Móveis Hospitalares e não Hospitalares e Equipamentos Médicos e Hospitalares, e nomeia seus membros, na forma que indica e dá outras providências”

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO, Interventor do Hospital de Clínicas de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe conferem os arts. 5º, III e IV, e 7º do Decreto 3865/2007 e Decretos 8253/2021, 8404/2021, 8519/2022, 8699/2022 e 9072/2023, e nos termos do artigo 90, II, art. 45, III e art. 49, do Regulamento de Pessoal, regulamentada pela Portaria 21/2023 de 01 de dezembro de 2023, sendo de livre nomeação/designação e exoneração.

CONSIDERANDO Portaria nº 006/2023 e 0020/2023, que visa regulamentar, avaliar e instituir procedimentos quanto à padronização de móveis hospitalares e não hospitalares, equipamentos médicos e hospitalares do Hospital de Clínicas de São Sebastião e demais Unidades descentralizadas;

RESOLVE

Art. 1º. INCLUIR membro à Comissão Interna de Padronização de Móveis Hospitalares e não Hospitalares e Equipamentos Médicos e Hospitalares.

§ único - A Comissão passará a ser composta pelos funcionários abaixo relacionados:

a) Membro efetivo:

- I. Janaína Paulichen – matrícula nº 2620 – Presidente
- II. Marcela Luz Rodrigues – matrícula nº 3044 – Vice-Presidente
- III. Marilene Carvalho Pardim- matrícula nº 2834 – 1ª Secretaria
- IV- Alexandre Garcia da Silva – matrícula nº 3004 – 2º Secretario





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO



- V. Alex Bitencourt Nunes - matrícula nº 3530 – Membro
VI. Dilson Sales de Castro Filho - matrícula nº 3477 – Membro
VII. Marcos Antônio de Oliveira Batista – matrícula nº 2209 - Membro

b) Membro Convidado:

- I - Leonel Nulman Szterling - PMSS
II - Alfredo Simões Reis Santos - matrícula nº 2703 – Membro
III- Eliana de Oliveira Teixeira – matrícula nº 3109 - Membro

Art. 2º. A presente PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, que ocorrerá no Quadro de Avisos e no site institucional, devendo ainda ser encaminhada à Gerência de Pessoas para providências.

São Sebastião, 01 fevereiro de 2024.


CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Interventor